



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01805 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2017 - REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 050/2017	2
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021.	3
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 010/2021.....	4
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021.....	5
LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2021.....	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01805 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 176/2017 - REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 050/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Gestpar Comercio de Maquinas Copiadoras e Impressoras Ltda - EPP

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, prorrogar a vigência do Contrato previsto na Cláusula Terceira – DA VIGENCIA, do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente Termo. Aditiva-se ainda o valor de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais).

Santa Tereza do Oeste, 04 de Junho de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01805 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2021 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a abertura do Pregão Presencial nº 048/2021, do tipo menor preço, visando a Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de horas técnicas de profissionais especializados na operacionalização e manuseio dos equipamentos necessários para pavimentação asfáltica TST – Tratamento Superficial Triplo de 24.000m² (Vinte e quatro mil metros quadrados) em caminhos rurais e/ou de transição urbana/rural do município de Santa Tereza do Oeste conforme convenio com Itaipu Binacional n.450004908, especificações técnicas e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência e demais anexos constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 24 de junho de 2021.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado, junto ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01805 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021

O Município de SANTA TEREZA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Tereza do Oeste – APAE

OBJETO: O presente termo de fomento, decorrente da inexigibilidade de chamamento público 010/2021, tem por objetivo auxílio do poder público para a fomentar os serviços executados pela APAE no município de Santa Tereza do Oeste, este valor é decorrente FUNDB, sendo que corresponde a 12 meses e executado por parcelas iguais ou semelhantes.

Valor Per Capta: R\$ 4.626,93 (quatro mil seiscientos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)

Total de Alunos: 34 (trinta e quatro).

Valor total/ano do repasse: 157.315,62 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e quinze reais e sessenta e dois centavos)

Santa Tereza do oeste, 09 de Junho de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01805 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 - DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Leandro Bueno Rodrigues

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, o reajuste dos valores constante na Clausula Segunda da Ata de Registro de Preços n.010/2021, que passarão a ser fornecidos nos seguintes valores:

item	Produto	Valor praticado	Valor atualizado
001	Refeições prontas, acondicionada em embalagens tipo "marmitex de alumínio com tampa" acompanhado com garfo e faca.	8,99	12,45

Santa Tereza do Oeste, 08 de Junho de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01805 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com amparo nas Leis Federal 11.350/2006 e 13.708/2018, sanciono a seguinte,

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adequação do piso salarial dos **Agentes Comunitários de Saúde** e dos **Agentes de Combate à Endemias**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º. – O vencimento dos cargos que integram do Anexo I da Lei Complementar n.º 001/2006, passa a vigorar com piso salarial de **R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) mensal.**

§1º- A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto no caput deste artigo, será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate à endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe e demais atribuições conferidas na Lei n.º 13.595, de 5 de janeiro de 2.018.

~~**§2º-** Conforme previsto no §2º do Artigo 1º Portaria GM/MS n. 3.317, de 7 de dezembro de 2.020, a parcela extra a ser transferida no último trimestre de cada ano, será objeto de rateio entre os profissionais de ACE (Agente Comunitário de Endemias) e ACS~~





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01805 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

~~(Agente Comunitário de Saúde). Redação Incluída através da Emenda Inclusiva n. 001/2021. (Veto n. 001/2021).~~

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da lei orçamentária anual, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado, se houver necessidade, a proceder às aberturas de créditos adicionais especiais ou suplementares suficientes à execução da presente Lei Complementar, na forma prevista na Lei 4.320/1964.

Art. 4º. – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.
Em 10 de Junho de 2021.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)